



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7388/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, O SENHOR RUDNEI FRANCISCATE, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78 da Lei Complementar nº 3408/2022 e que o servidor público municipal conta com 59 (cinquenta e nove) anos de idade e soma mais de 38 (trinta e oito) anos de contribuição;

CONSIDERANDO no que se refere ao cálculo dos proventos e seus reajustes o quanto disposto no inciso V e § 2º do Art. 83 da Lei Complementar nº 3408/2022;

CONSIDERANDO, ainda, os documentos encartados ao processo de aposentadoria, os cálculos da contadoria e o parecer jurídico elaborado;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 1º de outubro de 2024, o Senhor RUDNEI FRANCISCATE, Servidor Público Municipal lotado no cargo de Operador de Máquinas junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Cândido Mota, com proventos integrais no valor de R\$ 4.411,57 (quatro mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), compostos pelo Salário Mensal, Adicionais por Tempo de Serviço, Sexta Parte a serem reajustados conforme critérios da paridade em relação aos servidores ativos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

CLÁUDIO BUZZO NETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO